



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 320, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 192.090,29 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E NOVENTA REAIS COM VINTE E NOVE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 192.090,29 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E NOVENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito para atender despesas de encerramento de exercício, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	339091000000	Sentenças Judiciais	1.500	1763	R\$ 192.090,29
TOTAL R\$ 192.090,29					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.030	335041000000	Contribuições	1.500	2827	R\$ 192,090,29
TOTAL R\$ 192.090,29					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA96-B0AF-7365-F35C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/12/2025 12:37:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DA96-B0AF-7365-F35C>